

Professores de música nas escolas de educação básica: perfil dos alunos ingressantes no curso de música do IF-Sertão/PE-CP

*Ingrid Torres Barbosa
IF-Sertão/PE-CP
ingrid.itb6@gmail.com*

*Carlos André Gomes Lima
IF-Sertão/PE-CP
dedaglima@gmail.com*

Resumo: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSPE) oferece o curso de Licenciatura em Música desde 2012, tendo em vista a carência de formação de profissionais da área na região do Vale do São Francisco. A oferta do curso de Música para atuação nas escolas do Ensino Básico foi motivada a partir da Lei nº 11.769/2008 e posteriormente pela Lei 13.278/2016. Diante deste quadro, objetivou-se analisar o perfil dos alunos matriculados em quatro turmas da graduação no que diz respeito a formação inicial em educação musical e inserção no mercado de trabalho, especialmente em escolas regulares. O método empregado foi o de aplicação de questionários, com perguntas de múltipla escolha. Dentro dos resultados obtidos pode-se perceber o baixo nível de evasão no curso e uma boa empregabilidade dos alunos no ensino regular, em especial após o ingresso na licenciatura. Nesse sentido, espera-se que os estudantes fortaleçam o ensino nos três setores da sociedade, visando tanto o mercado de escolas particulares de Música quanto buscar se inserirem cada vez mais no ensino regular das escolas.

Palavras chave: educação musical, formação de professores, mercado de trabalho para professores de música.

INTRODUÇÃO

Petrolina é um município de Pernambuco e vem se destacando como núcleo de mudanças. Recebeu o curso de Licenciatura em Música, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSPE) e em 2015 foi reconhecido pelo MEC. A região circunvizinha à cidade de Petrolina tem demonstrado o interesse pelo ensino-aprendizagem da música, evidenciando a necessidade da criação de um curso superior na área. Através do IFSPE, o Curso de Música tem uma proposta de ressignificar o fazer musical do Vale

do São Francisco, trazendo flexibilidade ao modelo tradicional, traduzindo as experiências trazidas pelos professores de música em modelos acadêmicos adequados a realidade local, como bandas filarmônicas, fanfarras, escolas religiosas, grupos folclóricos etc.

Em 2016, com a Lei 13.278 da LDB, houve a reformulação do artigo 26, parágrafo sexto, sobre o ensino de artes das escolas, trazendo a seguinte redação: “As Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo”. (BRASIL, LEI Nº 13.278, 2016).

Assim, as outras artes do currículo foram igualmente contempladas no que diz respeito à formação profissional e espaço nos currículos escolares. O prazo para que implantem as mudanças decorrentes desta lei é de cinco anos.

Foi isso que motivou a necessidade de pesquisar o perfil dos alunos do curso de licenciatura em Música do IF-Sertão/PE-Campus Petrolina (IFSPE/CP), quanto às suas pretensões em atuar como professores de Música da rede de Educação Básica, uma vez que é sabida a necessidade da formação de professores de Música que atendam à demanda esperada no momento atual da história da educação musical vivida no Brasil. Tais preocupações foram debatidas por pesquisadores musicais ao longo dos anos, se detendo na questão da formação de professores específicos:

Porém, nem tudo é perfeito. O artigo segundo da proposta original da lei aqui discutida [11.769/2008] foi vetado. Veja o que diz o parágrafo único: “O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área”. Este veto é preocupante, pois coloca em xeque a qualidade do ensino musical que será oferecido aos alunos. É possível que esta decisão tenha sido tomada por saber-se que, no Brasil, não existem tantos profissionais habilitados para preencher todas as vagas do território nacional. (PEREIRA; AMARAL, 2010, p. 6).

Agora com a Lei 13.278 de 2016, todos os componentes curriculares da disciplina de Artes estão igualmente contemplados no que diz respeito à formação de professores na área específica, garantindo uma melhoria no ensino-aprendizagem das linguagens, visto que cada área terá um profissional com a devida formação.

Sendo assim, o ensino de Música no Brasil passa por um período onde há a necessidade de formar mais professores para que possa atender a demanda das escolas básicas com um prazo de cinco anos. Portanto, realizou-se essa pesquisa respaldada em coleta de dados, através de questionário aplicado com os alunos do curso de licenciatura em Música do IF-Sertão/PE-CP, impulsionada a partir do debate sobre a inserção dos alunos no mercado de trabalho, tendo como objetivo analisar o perfil dos alunos matriculados e quantificar os que já lecionam na rede de ensino básica.

DESENVOLVIMENTO

Além da formação de professores específicos da área de Artes, foi aprovado o parecer CNE/CEB 12/2013, que trata da operacionalização das aulas de Música nas escolas do ensino básico. Este parecer inclui sua respectiva resolução, que busca orientar as escolas, secretarias de educação, bem como instituições formadoras de profissionais e docentes de Música em como implantar e desenvolver as atividades da área nas diferentes modalidades de ensino.

Por se entender que a formação de professores para a educação profissional é uma questão pública, têm-se destacado os Cefets e os IFETs como competentes na oferta de cursos superiores enquanto política pública, inclusive na interiorização do ensino pelo país. Não obstante, percebe-se que a verticalização do ensino nestas instituições oportuniza uma formação mais sólida de profissionais qualificados.

[...] deveria haver vinculação entre a licenciatura e a formação técnica de nível médio, seja médio integrado, ou técnico concomitante ou sequencial, mas com alguma direção para a área que ensinará. E também experiência profissional prévia. (KUENZER, 2008, p. 35).

Esta vinculação entre a licenciatura e a formação técnica é observada em alguns cursos ofertados no IFSPE/campus Petrolina. Lá há a oferta tanto de cursos técnicos como de cursos superiores na área de Química e Computação. Há também a oferta de licenciatura em Física, que tem certa proximidade com o curso técnico em Eletrotécnica no mesmo campus. Entretanto, isto não é uma realidade para o curso superior de Música, que por hora é

ofertado apenas em nível superior. Além disso, através de pesquisa informal, pôde-se perceber que não há cursos básicos regulares de Música por toda a região do Vale do São Francisco, gerando empecilhos para o aprendizado formal inicial dos interessados em ingressar em Licenciatura em Música no IF-Sertão/PE-CP, apesar de esta instituição fornecer cursos esporádicos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em teoria musical, solfejo e canto coral.

Del-Bem (2010) fala sobre o crescimento na área da música, afirmando que foram implementadas especializações por todo o país: Pós-Graduação, Mestrados e Doutorados em Educação Musical.

A área vem apresentando um crescimento bastante expressivo desde então: em 1996, contávamos com 11 programas de pós-graduação, sendo que somente dois ofereciam curso de doutorado. [...] em 2009, a área era constituída por 37 programas, 21 deles oferecendo cursos de mestrado e 16, cursos de mestrado e doutorado. (DEL-BEN, 2010, p. 26).

É evidente também um investimento crescente na pesquisa científica em música, tendo a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) atuado diretamente nas discussões e ações quanto à prática da educação musical nos anos 2000:

[...] debates em torno da definição de políticas, estratégias, planos de ação e propostas pedagógicas tendo em vista a implementação do ensino de música nas escolas de educação básica. Esses debates se alimentam de experiências, concepções e perspectivas diversas, o que, espera-se, se alimenta do corpo de conhecimentos construído pela educação musical como área acadêmico-científica. (DEL-BEN, 2013, p. 125).

Faz-se necessário, portanto, refletir os objetivos da grade curricular das Licenciaturas, no que diz respeito às matérias pedagógicas, formação profissional e incentivo à pesquisa, sempre com base nas especificidades regionais. No Projeto Curricular do curso de Licenciatura em Música do IF-Sertão/PE-CP, o perfil profissional desejado do aluno formado é um professor capaz de observar e discutir os problemas pertinentes à educação musical; assegurar às crianças, jovens e adultos do campo escolar e não escolar, o direito de acesso à cultura musical refletindo sobre suas manifestações; obter uma base pedagógico-musical consistente, que permita assimilar inovações e mudanças na prática pedagógica e reelaborar

processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática pedagógica musical, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico.

Percebe-se que esses pensamentos e ações pedagógicas se aproximam das de Hans-Joachim Koellreutter (1915-2005):

[...] músico alemão naturalizado brasileiro, a música era, acima de tudo, um meio de comunicação, um veículo para a transmissão de ideias e pensamentos daquilo que foi pesquisado, descoberto ou inventado. Ele considerava que a música transportaria para o novo, e esse deveria ser um importante objetivo da educação musical - da iniciação à profissionalização. (BRITO, 2015, p. 12).

Ou seja, um professor-pesquisador que se reinventa, que busca reorganizar seus valores, que incorpora atos cotidianos, reflete constantemente suas práticas educacionais, seus métodos, suas concepções de currículo e dos sistemas de avaliação.

Quanto às questões levantadas sobre refletir os objetivos da grade curricular das Licenciaturas e as matérias pedagógicas, retomamos as palavras do parecer:

No que se refere à formação inicial, por exemplo, é fundamental que os cursos que habilitam para a docência na área do ensino de Música invistam mais na preparação pedagógica dos futuros professores. Com a mesma finalidade, os cursos de Pedagogia devem incluir em seus desenhos curriculares conteúdos relacionados ao ensino de Música para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. (Parecer CNE/CEB 12/2013).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método empregado para a pesquisa foi o de aplicação de questionários, com perguntas de múltipla escolha. “Questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito”. (LAKATOS, 1991, p. 200). Os questionários foram aplicados em sala de aula durante o horário de disciplinas – gentilmente cedido pelos professores, onde os alunos preencheram os questionários individuais. Objetivou-se com isso traçar o perfil da formação musical dos graduandos anterior ao curso de Licenciatura em Música, bem como verificar a empregabilidade destes na área de Música, em especial como professores em escolas de ensino básico.

O questionário foi composto de oito perguntas, agrupadas em três blocos, a saber: (i) ano de entrada no curso; (ii) formação musical anterior ao curso; (iii) empregabilidade do graduando, coletando informações sobre sua atual ocupação remunerada e verificando se esta ocupação se dá na área de música.

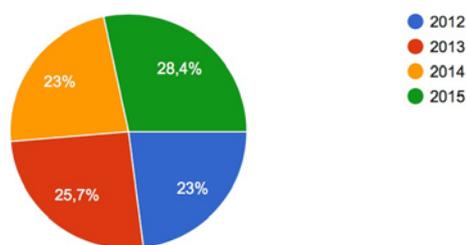
Ao todo, foram colhidos 82 questionários respondidos por alunos da graduação em Música do IF Sertão PE/CP das turmas que ingressaram nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, dos quais 74 foram aproveitados por não terem respostas invalidadas. Os questionários descartados devem-se ao fato de que foram marcadas mais de uma opção para perguntas de múltipla escolha onde só era esperada uma resposta. Ainda sim, consideramos que a amostra é representativa, pois o total de alunos que tiveram questionários validados corresponde a 61,66% do total de alunos ingressantes na Licenciatura em Música, uma vez que cada entrada possui trinta vagas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira constatação ao analisar os dados colhidos foi sobre o quesito da evasão; a quantidade de questionários colhidos se mantém parecida entre as quatro turmas, demonstrando que praticamente não houve evasão nas turmas mais antigas:

FIGURA 1 – Gráfico com as informações sobre entrada dos alunos no curso.

1) Em que ano você entrou no curso de Música do IF Sertão PE/CP?
(74 respostas)



Fonte: Fornecida pelos autores.

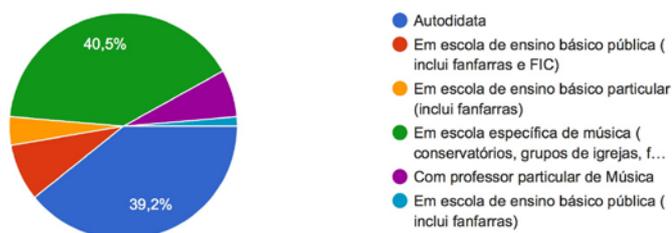
Esta pouca evasão pode ser evidenciada pela forma como se dá o processo seletivo para entrada no curso: há o aproveitamento das médias do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), mas atrelada a entrega de um Certificado de Proficiência Musical, um exame complementar realizado pela instituição que objetiva a certificação de que o candidato já tem conhecimentos musicais tanto teóricos como práticos. Na parte teórica, destaca-se o conhecimento em notação musical em partitura, conhecimentos de divisão rítmica e métrica, além de formação de intervalos, escalas e de acordes; há também avaliação de conhecimentos básicos de história da Música. Já na parte prática, é realizada uma prova de leitura rítmica e de solfejo individuais, avaliadas por banca. A instituição acredita que o aluno ingressante que realiza o exame seletivo para a Licenciatura em Música o faz por aspirações pessoais, e este motivacional vem se mostrando um diferencial dentro do *campus* no que se refere a baixa evasão dos cursos ofertados.

Entretanto, um dado que chama a atenção é o que se refere à formação musical inicial dos alunos do curso antes do ingresso: mais 39% dos entrevistados se declararam autodidatas em Música até entrar na licenciatura. Não entrando no mérito da qualidade formativa individual, verifica-se a necessidade de tornar mais populares e acessíveis cursos de formação básica em Música na região. Nesse sentido, espera-se que os estudantes fortaleçam o ensino nos três setores da sociedade, visando tanto o mercado de escolas particulares de Música, quanto buscar se inserirem cada vez mais no ensino regular das escolas.

FIGURA 2 – Dados sobre formação musical inicial dos licenciandos em Música.

2) Qual alternativa melhor descreve sua formação musical inicial antes de entrar na Licenciatura em Música?

(74 respostas)



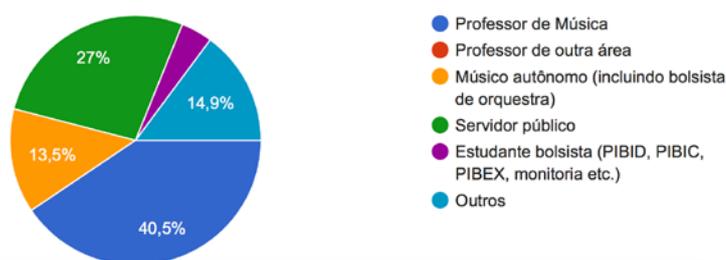
Fonte: Fornecida pelos autores.

Considerando os alunos advindos das escolas regulares que ofertam o ensino de Música, temos o total de 8,1% (6 alunos) que declararam ter estudado Música em escolas públicas e apenas 4,1% (3 alunos) que dizem ter estudado em escolas particulares. Esta amostra é significativa, pois se verifica que o papel curricular das aulas de Música no ensino regular ainda resulta em pouco impacto na formação musical da maior parte dos licenciandos em detrimento de atividades de musicalização em ambientes específicos (a opção fornecia os exemplos de conservatórios de Música, grupos de igrejas, fundações, ONGs etc.).

Outro ponto bastante relevante verificado em nossa pesquisa diz respeito a empregabilidade dos alunos do curso: 40,0% (30 alunos) declararam que sua principal ocupação remunerada é como professor de Música; além disso, outros 13,5% (10 alunos) declararam que a maior parte de sua renda advém do trabalho como músico autônomo. Esta última opção incluía ser bolsista de orquestra.

FIGURA 3 – Dados da principal ocupação remunerada dos licenciandos em Música.

3) Qual a sua principal ocupação remunerada hoje? (74 respostas)



Fonte: Fornecida pelos autores.

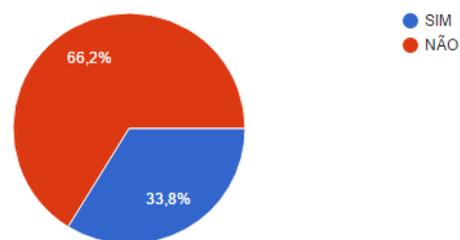
Ao entender que a maior parte dos licenciandos se ocupa ensinando música, verifica-se que o curso vem sendo um investimento público com retorno social esperado.

Dentro do quadro dos alunos que afirmaram trabalhar dando aula de música, procurou-se constatar quantos estão incluídos no universo das escolas básicas. A primeira pergunta nesse quesito revela a necessidade do curso na região, pois havia uma parcela 33,8% (25 alunos) que já trabalhavam com música dentro das escolas de ensino básico mesmo sem formação específica.

FIGURA 4 – Dados sobre a empregabilidade dos alunos antes do ingresso no curso.

4) Antes de entrar para a Licenciatura em Música, ensinava em escolas de educação básica, públicas ou particulares?

(74 respostas)



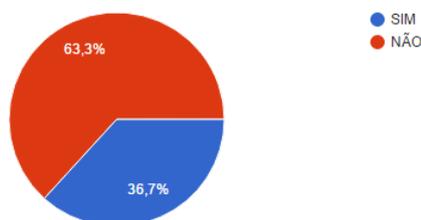
Fonte: Fornecida pelos autores.

Dentre os 66,2% (49 alunos) que responderam não ensinar em escolas antes do curso, nota-se que para 36,7% (18 alunos) surgiram oportunidades de emprego em escolas de educação básica. Esses dados são proeminentes, pois mais uma vez comprova a importância do curso para a educação musical na região, uma vez que escolas estão buscando se adequar à legislação sobre aulas de Artes e Música.

FIGURA 5 – Dados sobre a empregabilidade dos alunos depois do ingresso no curso.

5) Em caso negativo, após o ingresso no curso de Licenciatura em Música, conseguiu ser empregado como professor de Música em escolas de educação básica, públicas ou particulares?

(49 respostas)



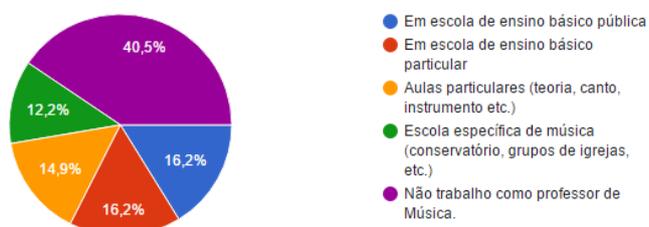
Fonte: Fornecida pelos autores.

Porém, quando se fez um compêndio entre os alunos que atuam na docência para averiguar as diversas esferas da educação em que os tais se inserem, observa-se que 40,5% (30 alunos) ainda não trabalham como professores de música, 14,9% (11 alunos) ocupam-se com aulas particulares, 12,2% (9 alunos) com escolas específicas de música e somente 32,4% (24 alunos) são professores em escolas de educação básica. Dado preocupante e que faz jus a uma reflexão se considerar que, segundo dados do IBGE de 2012, a rede de escolas privadas de Petrolina tem 74 Escolas com Ensino Fundamental, 12 com Ensino Médio e 143 com Ensino Pré-escolar. Sobre a rede pública (estadual, federal e municipal), Petrolina têm 127 Escolas com Ensino Fundamental, 46 com Ensino Médio e 75 com Ensino Pré-escolar.

FIGURA 6 – Dados sobre o vínculo docente dos licenciandos em música.

6) Se trabalha como professor de Música, qual seu emprego principal?

(74 respostas)



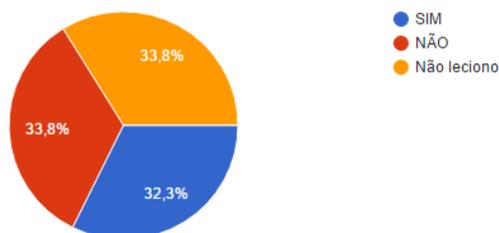
Fonte: Fornecida pelos autores.

Entre os licenciandos que se englobam no quadro de professores da educação básica, somente 32,3% (21 alunos) têm a carteira profissional assinada, enquanto 33,8% (22 alunos) não, o que indica que a docência em Música precisa ser mais incentivada, tanto entre os graduandos como nas escolas da região.

FIGURA 7 – Dados sobre o vínculo empregatício estável dos licenciandos em música.

7) Se você leciona em escola de ensino básico (pública ou particular), possui vínculo empregatício estável (cargo efetivo ou carteira profissional assinada)?

(65 respostas)

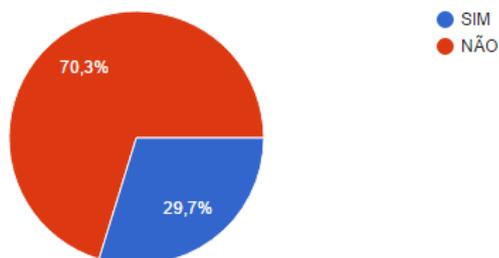


Fonte: Fornecida pelos autores.

Esses dados podem ser relacionados ao fato de que 29,7% (22 alunos) dos licenciandos foram ou são monitores do Mais Educação.

FIGURA 8 – Dados sobre a monitoria no Mais Educação entre os licenciandos em música.

8.1) É ou foi monitor do programa Mais Educação? (74 respostas)



Fonte: Fornecida pelos autores.

Esse projeto é estabelecido por Lei e integra o Plano Nacional de Educação (PNE), em especial na educação em tempo integral; dessa forma, é a única atividade musical de várias escolas, servindo como projeto complementar, uma ferramenta de apoio, que não entra em conformidade como a operacionalização das aulas de Música nas escolas:

Prática curricular que deve ser estendida a todos os estudantes, o ensino de Música precisa ser integrado ao projeto político-pedagógico das escolas que, de um modo geral, têm atribuído, em suas ações educativas, papel secundário à música no processo formativo dos estudantes. (Parecer CNE/CEB 12/2013).

Além disso, o Mais Educação destaca que a pessoa solicitada para ser monitor pode ser um professor aposentado, estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas. O ressarcimento é R\$ 80,00 (oitenta reais) para as escolas urbanas e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para as escolas do campo. Esta remuneração é baixa e em nenhuma das duas opções a carteira profissional é assinada, como mostra a figura 7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados apresentados pode-se inferir que o curso está atendendo às necessidades de formação profissional da região. Atribui-se a este sucesso as considerações sobre o baixo índice de evasão, apesar do alto índice de autodidatas declarados. Boa parte dos graduandos está de fato sendo absorvida pelas escolas de ensino básico, apesar de um grande número de alunos não ter a música como ocupação remunerada principal. Conforme analisado, muitos dos alunos já atuavam em escolas, o que indica a necessidade de formação continuada na área. Ressalta-se também que boa parcela dos alunos atua em diversos espaços do mercado musical.

Por fim, observamos que a busca por uma formação em Música perpassa todos os níveis, desde a formação inicial até o curso superior: desta forma, faz-se necessária à ampliação da oferta de outros cursos diversos de formação básica para uma melhor base formativa dos ingressantes na licenciatura. E não menos importante, continuar o incentivo de políticas que

busquem inserir cada vez mais os egressos do curso nas escolas de ensino básico do Vale do São Francisco.

Referências

BRASIL. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 18 de jul. 2016.

_____. **Lei n. 13.278**, de 02 de maio de 2016. Altera o §6º da Lei n. 9.394 de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm>. Acesso em: 16 de set. 2016.

BRITO, Teca Alencar. **Hans-Joachim Koellreutter**: músico e educador musical menor. Revista da ABEM, Londrina, MS, v. 23, n. 35, p. 11-23, jul. 2015.

DEL-BEN, Luciana. **Modos de pensar a educação musical escolar**: uma análise de artigos da Revista da ABEM. InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v. 19, n. 37, p. 125-148, jan./jun. 2013.

DEL-BEN, Luciana. **(Para) Pensar a pesquisa em educação musical**. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 24, 25-33, set. 2010.

KUENZER, A.; CIAVATTA, M.; MACHADO, L. R. S. **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**: Brasília, 26, 27e 28 de setembro de 2006. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. 304 p. – (Coleção Educação Superior em Debate; v. 8). 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

PEREIRA, Maria do Carmo Marcondes; AMARAL, Sérgio Tibiriçá. **Música pela música**: A lei 11.769/08 e a educação musical no Brasil. In: ETIC - ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 6, p.1-7, São Paulo, 2010.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA. Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sertão Pernambucano/Campus Petrolina. Disponível em <<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/licenciatura-sup?id=896>>. Acesso em 18 jul. 2016.